



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR FRASUÁ

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 392/2022, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”.**

EMENDA N° 135 /2022

Autor: Ver. FRANSUÁ

**TEXTO DA EMENDA:**

Acrescenta o inciso VI ao art. 4.º do Projeto de Lei n. 392/2022, com o seguinte teor:

**Art. 4.º**.....  
.....

**VI – Quadro VI – Destaques a serem observados durante a execução orçamentária de 2023.**

Acrescenta o art. 13 e renumera os demais do Projeto de Lei n. 392/2022, passando a ser da forma abaixo descrita:

**Art. 13.** O Anexo VI desta Lei contém os destaques, advindos das emendas parlamentares, a serem observados durante a execução orçamentária de 2023, sendo reservado, para a sua execução, o montante de R\$ 131.077.000,00 (cento e trinta e um milhões, setenta e sete mil reais).

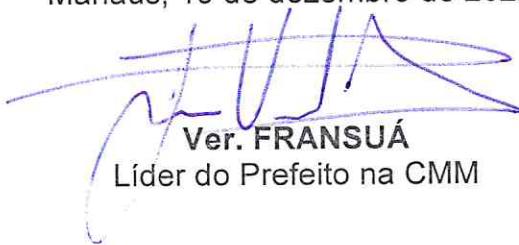
**Art. 14.** Integram ainda esta Lei os demais anexos exigidos pela legislação vigente.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda tem como finalidade facilitar a inclusão, no texto da Lei Orçamentaria Anual, dos destaques referentes às Emendas Parlamentares Impositivas aprovadas pela Câmara Municipal de Manaus, o que garante a total transparências e objetividade das informações, além de evitar a inclusão de muitos artigos no texto lei mencionada.

Manaus, 15 de dezembro de 2022.

  
Ver. FRANSUÁ  
Líder do Prefeito na CMM